Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 168/2026 – ESCLARECIMENTO Nº 04**

Prezados Licitantes,

Em atenção à consulta formulada por empresa interessada em participar do referido processo, seguem os questionamentos e as respectivas respostas da área técnica:

**QUESTIONAMENTO 1:**

**DA UTILIZAÇÃO DE AÇO SAC 350 NO TANQUE DE CONTATO (DESINFECÇÃO)**

Contexto e Fundamentação Técnica:

No item 5.1 do Projeto Básico, no tópico relativo à Desinfecção e fluoretação, é previsto que:

“O material do tanque de contato pode ser em PP, inox 304 ou SAC 350 ou outro material compatível com tempo de contato de 30min”.

O aço SAC 350 é uma liga estrutural patinável voltada para resistência à corrosão atmosférica pela formação de uma camada protetora de óxidos (pátina). Ocorre que, no tanque de contato de desinfecção, a estrutura fica exposta continuamente à água com presença de cloro residual livre oxidante (hipoclorito de sódio). A ação oxidante e os íons presentes na água clorada impedem a formação do filme passivo do aço patinável, provocando processo corrosivo acelerado e severo por pites (pitting) e perda da integridade estrutural precoce do reservatório.

**Questionamento:**

Considerando a suscetibilidade do aço patinável à corrosão acelerada em meios aquosos oxigenados e clorados, solicita-se esclarecer se a opção de utilização do aço SAC 350 para o Tanque de Contato será mantida no Edital ou se haverá retificação para restringir a fabricação desta unidade a materiais quimicamente inertes ao cloro livre (como Polipropileno - PP ou Aço Inoxidável AISI 304).

**RESPOSTA 1:**

No projeto básico retificado (Anexo II), informamos que todas as unidades componentes da ETA (caixa de chegada, calha parshall, floculadores, decantadores, filtros, tanque de contato e reservatório) deverão ser fabricadas em aço inox AISI 304. Sendo assim, não será aceito tanque de contato fabricado em aço SAC 350.

**QUESTIONAMENTO 2:**

**DA PERMISSIVIDADE DE MÓDULOS DE DECANTAÇÃO EM PVC OU POLIESTIRENO (PS)**

Contexto e Fundamentação Técnica:

No item 5.1, no tópico relativo à Decantação, o instrumento estipula o uso de alta taxa e define:

“Módulos de decantação: perfis, placas ou lonas com ângulo de inclinação de 60°”.

Embora o item 6 aborde especificações gerais de fabricação das estruturas das unidades operacionais em Aço Inoxidável AISI 304, o Projeto Básico não detalha explicitamente a composição aceita para os blocos/módulos internos lamelados. Na engenharia de saneamento, os módulos de decantação de alta taxa em blocos pré-fabricados de polímeros (como Policloreto de Vinila — PVC ou Poliestireno) são padrões operacionais amplamente consolidados por garantirem inércia química, baixa rugosidade superficial e facilidade de higienização.

**Questionamento:**



Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 000786610/2026 e o código MTZ0719V.

Solicita-se confirmar se é permitida a utilização de blocos e perfis de decantação fabricados em PVC ou Poliestireno para compor o meio lamelar interno dos decantadores, desde que respeitados os parâmetros definidos no projeto (inclinação a 60° e espaçamento entre placas de 4 cm a 8 cm).

**RESPOSTA 2:**

Serão aceitos a utilização de módulo de decantador em perfis tubulares de PVC. Não serão aceitos em PS.

**Carlos Henrique Queiroz**

**AGENTE DE LICITAÇÃO**



Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 000786610/2026 e o código MTZ0719V.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **MTZ0719V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CARLOS HENRIQUE QUEIROZ** (CPF: 008.XXX.989-XX) em 21/10/2026 às 16:10:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:01:17 e válido até 04/01/2121 - 10:01:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA3ODYxMF83ODYxMF8yMDI2X01UWjA3MTlW ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00078610/2026** e o código **MTZ0719V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.